

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2019

“Prorroga Processo Administrativo Disciplinar em face de irregularidades que envolvem servidor municipal, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogada a Portaria nº 015, de 05 de novembro de 2018, em todo os seus termos, publicada no Diário Oficial do Município ano VI, edição nº 00943, caderno 1 de 05 de novembro de 2018, que instaurou o Processo Administrativo n.º 01/2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do ofício nº 004/2019 de 03 de janeiro de 2019.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 05 de janeiro de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938-1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br